ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de julho, 1786, Bairro Itaíba,
Centro – CEP 89700-000 – Concórdia – SC
Fone: (049)3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades educacionais, bem como de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino de Concórdia/SC

Metodologia: Mapa elaborado conforme o art. 97 do Decreto Municipal nº 7.090/2023.

A probabilidade observa a escala: raro, pouco provável, provável, muito provável e praticamente certo.

O impacto observa a escala: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Para cada risco priorizado são registradas causas, consequências, respostas possíveis, viabilidade, medida selecionada e plano de implementação.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Alocação	Soluções/Medidas de mitigação
1	Execução dos serviços com qualidade inadequada ou em desacordo com o Termo de Referência e o contrato.	**Provável**	**Alto**	**Alto**	**Contratada**	1. Fiscalizar periodicamente a execução dos serviços nas unidades educacionais. 2. Exigir capacitação dos profissionais e acompanhamento pelo preposto da contratada. 3. Registrar e notificar falhas, exigindo a correção dentro do prazo estabelecido. 4. Aplicar glosas e sanções contratuais, quando cabíveis.
2	Ausência de profissionais sem a devida substituição, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços.	**Provável**	**Alto**	**Alto**	**Contratada**	1. Exigir da contratada planejamento e substituição imediata dos profissionais ausentes. 2. Exigir comunicação prévia à fiscalização sobre ausências previsíveis, como férias e afastamentos. 3. Manter equipe de apoio ou mecanismos de substituição para assegurar a continuidade dos serviços.

						4. Realizar glosa proporcional dos dias de ausência sem substituição. 5. Notificar e aplicar as medidas contratuais cabíveis em caso de reincidência ou prejuízo à execução dos serviços.
3	Falta ou utilização inadequada dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs pelos profissionais.	**Provável**	**Alto**	**Médio**	**Contratada**	1. Exigir o fornecimento dos EPIs adequados e em quantidade suficiente pela contratada. 2. Fiscalizar a utilização dos EPIs durante a execução dos serviços. 3. Exigir a reposição imediata de EPIs danificados, vencidos ou inadequados. 4. Orientar e capacitar os profissionais quanto ao uso correto dos equipamentos. 5. Notificar a contratada e aplicar as medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento.
4	Substituições frequentes dos profissionais, prejudicando a continuidade e a qualidade dos serviços.	**Provável**	**Médio**	**Médio**	**Compartilhado**	1. Exigir profissionais qualificados. 2. Comunicação prévia das substituições. 3. Apresentação de ASO e demais documentos. 4. acompanhamento pelo preposto.
5	Registro inadequado ou ausência de controle efetivo da jornada dos profissionais.	**Provável**	**Médio**	**Alto**	**Contratada**	1. Utilização de controle de frequência. 2. Acompanhamento pela fiscalização. 3. Conferência dos registros para fins de medição e pagamento.
6	Execução inadequada dos serviços de alimentação, comprometendo a qualidade e a segurança dos alimentos.	**Provável**	**Alto**	**Alto**	**Compartilhado**	1. Capacitação periódica. 2. Cumprimento dos cardápios, boas práticas e normas sanitárias. 3. fiscalização das condições de higiene, manipulação, armazenamento e distribuição.
7	Falta de	**Pouco provável**	**Médio**	**Médio**	**Prefeitura**	1. Exigência de preposto por

	acompanhamento adequado dos profissionais pela contratada.					item. 2. Comunicação permanente com a fiscalização. 3. Acompanhamento e correção das falhas identificadas.
8	Inadimplência ou descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pela contratada.	**Pouco provável**	**Alto**	**Alto**	**Contratada**	1.Fiscalização documental periódica. 2. Exigência de comprovação de pagamentos e encargos. 3. Adoção das medidas contratuais cabíveis.

Concórdia, 09 de outubro de 2026.

Rosane Lazzarotto Rossetto
Secretária Municipal de Educação

Alexandra Holdefer
Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos